

PORTARIA N. 1388, DE 18 DE maio de 2023

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a regularização ambiental da barragem, para atividades de lazer e turismo no Parque Temático da Nascente do Córrego Água Franca, conforme Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e Lei Municipal nº 019, de 06 de maio de 2014, afim de regularizar os licenciamentos ambientais e de barramento do Córrego Água Franca construído a mais de 40 anos na área que pertence a Instituição, uma vez que a Instituição não possui mão de obra específica e qualificada para esse tipo de serviço;

Considerando o Parecer nº 155/2023 - Procuradoria Jurídica, (fls.110/114), o Despacho nº 215/2023 - Procuradoria Jurídica, (fls. 116), Processo Administrativo Eletrônico n. 118/2023, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304/2022;

Considerando o Despacho nº 432/2023 (fls. 141/142) e Despacho nº 441/2023 (fls. 146/147) - Controle Interno os quais acatam o parecer jurídico exarado e opinam pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022.

Considerando o Despacho nº 382/2023 - Presidência da Fundação UnirG (fls. 150/151).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **BOVARETO CONSULTORIA AMBIENTAL & MATERIAIS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº **12.073.075/0001-81**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico n. 118/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de maio de 2023.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal 233/2021

